



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 064/2023

Crixás, 05 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em razão do dia de comemoração da Independência do Brasil e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Independência do Brasil comemorado em 07 de Setembro,

CONSIDERANDO por fim que não haverá prejuízo para o serviço público e ou interesse da população

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do Feriado **NACIONAL COMEMORAÇÃO A INDEPEDÊNCIA DO BRASIL**, que ocorre na quinta-feira dia 07 de Setembro, fica suspensos os trabalhos legislativos no dia 08 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Retornar-se-á as atividades normais no dia 11 de Setembro no horário regimental

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022

MAURO MARTINS
PRETO:21221634

Assinado de forma digital
por MAURO MARTINS
PRETO:21221634291
Dados: 2023.09.06